



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.629, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a demissão de RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI, ocupante do cargo efetivo de técnico em edificações.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a decisão final nos autos de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 15.202/2021, em que foi determinada a demissão de RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI, nomeada para o cargo de “caixa” através da Portaria nº 1.725, de 25 de setembro de 1.990, e reenquadrada para o exercício do cargo efetivo de “técnico de edificações” através do Anexo V da Lei Municipal nº 1.404, de 26 de abril de 2.001;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo atendeu aos princípios do contraditório e da ampla defesa, sendo a decisão devidamente fundamentada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DEMITIDA do serviço público municipal a senhora RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI, nomeada por aprovação em concurso público para o cargo de “caixa”, nos termos da Portaria nº 1.725, de 25 de setembro de 1.990, reenquadrada no cargo efetivo de “técnico em edificações” por meio da Lei Municipal nº 1.404, de 26 de abril de 2.001, conforme os termos do art. 146, inc. III, da Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993, em razão dos fatos e fundamentos expostos na Decisão Final do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 15.202/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal